



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
06 DEZ 2002
BG nº 226

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (Serviços Diários)

SERVIÇO PARA O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2002 (SÁBADO)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM SADALA	CME
Oficial Supervisor ao CPM	A CARGO DO	CPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM SOLANGE	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM FERNANDO	CIOP
Oficial de Operações ao CCIN	A CARGO DO	CCIN
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM GUSTAVO	BPCHOQ
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOAPM BRAGA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM SIMONE	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM MEDIANEIRA	QCG
Oficial Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM SOTERO/JOÃO BATISTA	HPM
Oficial Médico de Dia ao LAC	A CARGO DO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM ROSALINA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	A CARGO DO	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG

SERVIÇO PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2002 (DOMINGO)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM DANIEL	BPCHQ
Oficial Supervisor ao CPM	A CARGO DO	CPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM BASTOS	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM SOLANGE	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM DANTAS	COE

Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOAPM GOMES	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM NEYLA REGINA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ROSA FAMPA	QCG
Oficial Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM KOYAMA / AZEVEDO	HPM
Oficial Médico de Dia ao LAC	A CARGO DO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM ROSALINA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG

SERVIÇO PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2002 (SEGUNDA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM NASCIMENTO	FUNSAU
Oficial Supervisor ao CPM	A CARGO DO	CPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM EDSON	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM BASTOS	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM VIEIRA	RPMONT
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOAPM WALMEN	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM JESIANE	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM WÂNIA	QCG
Oficial Médico de Dia ao HPM	MAJ QOSPM BRILHANTE	HPM
Oficial Médico de Dia ao LAC	A CARGO DO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLAUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	A CARGO DO	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG

II PARTE (Instrução)

- **CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR-PMCE / INDICAÇÃO**

Indico para freqüentar o Curso Superior de Polícia Militar 2003 na Academia de Polícia Militar Gen. Edgard Facó da PMCE, os TEN CEL QOPM RG 15642 CARLOS ALBERTO MODESTO DA CUNHA, do 12º BPM, TEN CEL QOPM RG 10927 HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAÚJO, do QCG e TEN CEL QOPM 9276 SANDOVAL CARDOZO DA SILVA, do CME, no período de 04 JAN a 11 JUL 2003, em Fortaleza/CE. (Nota nº 135/02-DEI)

- **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS-PMCE / INDICAÇÃO**

Indico para freqüentar o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais 2003 na Academia de Polícia Militar Gen. Edgard Facó da PMCE, o CAP QOPM RG 16275 JORGE NAZARÉ

ARAÚJO SANTOS, do QCG, no período de 04 JAN a 11 JUL 2003, em Fortaleza/CE. (Nota nº 135/02-DEI)

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- **APRESENTAÇÃO DE PRAÇA
DO LIVRO DOS OFICIAIS**

DIA 21 NOV 2002

CAP PM RG 18127 SANDRA MARIA MARTINS E SILVA, do QCG, por ter que seguir para a localidade da Serra Pelada, a serviço da PMPA.

DIA 25 NOV 2002

MAJ PM RG 15597 JAMES STEPHAN LIMA FERREIRA, do 13º BPM, por ter passado o Comando da 14ª CIPM, e ter assumido o Comando do 13º BPM, na mesma data.

DIA 03 DEZ 2002

MAJ PM RG 10034 MARIA DO CARMO SILVA DE SOUSA, do QCG, por ter passado a responder pela Diretoria de Recursos Humanos, em virtude do gozo de férias do titular, no período de 02 a 31 DEZ 2002.

MAJ PM RG 12690 EDER RIBEIRO DA SILVA, do 19º BPM, por ter vindo a Capital do Estado, a serviço da PMPA, e retornado no dia 04 DEZ 2002.

DIA 04 NOV 2002

CAP PM FEM RG 22672 JOANA D'ARC DE CARMO LIMA, do 1º BPM, por conclusão do gozo de férias regulamentares.

CAP PM RG 7466 RAIMUNDO ALMEIDA SOBRINHO, do QCG, por ter entrado em gozo de férias a partir do dia 05 DEZ 2002.

1º TEN PM RG 10579 MANOEL RAIMUNDO CORDEIRO DOS SANTOS, do 3º BPM, por ter cessado o motivo de sua permanência nesta Capital e ter retornado a sua OPM de origem.

- **APRESENTAÇÃO**

DIA 25 NOV 2002

1º TEN QOPM RG 16321 CASSIUS ALESSANDRO DE OLIVEIRA LOPES, do 3º BPM, por ter vindo a esta Capital, a serviço da PMPA. (Ofício nº 630/2002 – 3º BPM)

DIA 01 DEZ 2002

CAP QOPM RG 16277 ANTÔNIO LIMA CRUZ, do QCG, por ter seguido para os municípios de São Miguel do Guamá e Irituia, a fim de realizar Diligências requeridas pelo Ministério Público Militar nos autos do IPM do qual é Encarregado.

- **TRANSFERÊNCIA
POR NECESSIDADE DO SERVIÇO**

Do 4º BPM para o QCG, CAP QOSPM RG 17962 WALTER JOSÉ DA SILVA. (NOTA Nº 334/2002 – DRH/2)

- **FÉRIAS / CONCESSÃO**

Concedo ao TEN CEL QOPM RG 10927 HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAÚJO, o período de férias regulamentares referente ao ano de 2001, a contar do dia 02 DEZ/02. (NOTA Nº 333/2002 – DRH/2)

Concedo ao TEN CEL PM RG 13288 ELOI WAYTH DE SOUZA, do QCG, o gozo de 05 (cinco) dias de férias regulamentares referente ao ano de 2001, a partir de 02 DEZ 2002, bem como seu deslocamento para os Estados de Minas Gerais e Distrito Federal, sem ônus para a Corporação. (Of. s/nº/2002 – QCG)

- **DISPENSA MÉDICA CONCESSÃO**

Concedo ao CEL QOPSPM RG 8640 CARLOS BARTOLOMEU ARAÚJO LINS, 24h00 de LPSP, a contar de 11 NOV 02, conforme atestado médico apresentado neste Comando. (Nota s/nº - CMS)

- **DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o deslocamento do 2º TEN QOPM RG 18752 MAURO SÉRGIO MARQUES SILVA, da 10ª CIPM, para a cidade de Curitiba/PR, em gozo de férias regulamentares, onde participará do Curso TEES SWAT , realizado pela TEES BRAZIL.(Parte especial s/n – 10ª CIPM)

Autorizo o deslocamento do CAP QOSPM FEM RG 18594 ROSALINA AMARAL TORRES LADISLAU, do CMV, para a cidade de São Paulo/SP, no 25 OUT 02, para acompanhar tratamento de pessoa de sua família (filha menor). (Ofício nº 011/02-CMS)

- **INFORMAÇÃO**

O CEL QOSPM RG 8640 CARLOS BARTOLOMEU ARAÚJO LINS, Comandante do CMS, informou a este Comando que o atendimento naquele GO estará suspenso no período de 15 NOV 2002 a 15 DEZ 2002, em razão do CAP QOSPM RG 27235 LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES, encontrar-se em gozo de férias regulamentares. (Nota nº 002/2002 - CMS)

O MAJ QOPM RG 12367 ERALDO SARMAHNO PAULINO, Comandante do 10º BPM , informou a este Comando que concedeu o gozo do período de férias regulamentares, referente ao ano de 2001, aos CAP QOPM RG 16271 LUIZ AUGUSTO BARILE DE CARVALHO, a partir do dia 11 NOV 02. (Ofício nº 1159/02-SRH) CAP QOPM RG 16197 OSVALDO LOURINHO DE

SOUZA JÚNIOR, 1º TEN QOPM RG 26299 WALDEMAR WALLACE FIGUEIREDO DAS NEVES e RG 26291 JOÃO MARCELO DE SOUZA BASTOS, partir do dia 08 NOV 2002. (Ofício nº 1145/02-10º BPM)

O CAP QOPM RG 16247 CARLOS EMÍLIO DE SOUZA FERREIRA, Comandante da CIPTUR, informou a este Comando que o 1º TEN QOPM RG 26288 JÚLIO IDELFONSO DAMASCENO FERREIRA, teve suas férias sustadas em virtude de ter sido nomeado como Encarregado de Processo Administrativo Disciplinar e Inquérito Policial Militar.

Outrossim, informou ainda que não foi possível a substituição do supracitado Oficial, em decorrência da não concessão de tal situação, e em virtude desse fato o Oficial em questão deverá gozar suas férias em data oportuna. (Ofício nº 114/02- CIPTUR)

O CEL QOPM RG 8041 ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, Comandante do CPR II/4º BPM, informou a este Comando que autorizou o deslocamento do MAJ QOPM RG 12669 MARCOS ANDRADE MACHADO, Cmt da 10ª CIPM, para a cidade de São Paulo/SP, no período de 05 a 08 NOV 02, a fim de participar da Exposseg (a maior Feira de Segurança da América Latina) sem ônus para a PMPA. (Ofício nº 167/02- 4º BPM)

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

• APRESENTAÇÃO DO LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG DIA 08 OUT 2002

2º SGT PM RG 9943 JOSÉ BALBINO SANTOS PEREIRA, da CCS/QCG, por ter regressado do município de Marapanim/PA, e ter seguido para as cidades de Tucuruí e Cametá/Pa, a serviço da PMPA.

* Republicado por ter saído com incorreção no BG 190 de 15 de outubro de 2002.

DIA 25 NOV 2002

3º SGT PM RG 18638 ELSON NASCIMENTO SILVA, do 3º BPM, por ter vindo a esta Capital a serviço da PMPA. (Ofício nº 630/2002 – 3º BPM)

DIA 02 DEZ 2002

3º SGT PM RG 19244 ANTONIO FELIX MILHOMEM, da CCS/QCG, por ter seguido para os municípios de São Miguel do Guamá e Irituia, a fim de realizar Diligências requisitadas pelo Ministério Público Militar, nos autos do IPM do qual é Escrivão.

• REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dos 1º SGT PM RG 7111 LUCINO SARAIVA DE CAMPOS FILHO, RG 10237 JORDANO REDINAL LIMA BRANDÃO, ambos da CCS/QCG, solicitando a vantagem do Art. 20

da Lei Estadual nº 4.491 de 28 nov 73 (QUINQUÊNIO). Despacho: Concedo a vantagem aos requerentes.

Dos 2º SGT PM RG 8434 ERNANI LEÃO DA SILVA SANTOS, RG 10237 JORDANO REDINAL LIMA BRANDÃO, ambos da CCS/QCG, solicitando a vantagem do Art. 80 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 Nov 73.(AUXILIO FARDAMENTO).

Despacho: Concedo a vantagem aos requerentes.

• **MUDANÇA DE CLASSE**

De 2ª para 1ª

Dos SD PM RG 19531 LINDEMBERG MONTEIRO DOS SANTOS, RG 19520 ELIANNE NAZARÉ SOUZA DA SILVA, ambos da CCS/QCG, por terem completado 10 (dez) anos de efetivo serviço a PMPA, no dia 01/08/02. Conforme Decreto nº 4.240 de 25 de março de 86, Art. 4 inciso I,II e III.

Despacho: Concedo a vantagem aos solicitantes. (NOTA Nº 061/2002 – CCS/QCG)

• **LICENÇA ESPECIAL / SUSTAÇÃO**

Fica sustado por interesse próprio 03 (três) meses restantes de Licença Especial do 3º SGT PM RG 17814 MARCIO RICARDO ALVES NOGUEIRA, da CCS/QCG, correspondente ao decênio de 01/09/91 a 01/09/01, devendo gozar em data oportuna. (NOTA Nº 061/2002 – CCS/QCG)

• **FÉRIAS / CONCESSÃO**

Concedo ao 1º SGT PM RG 6962 ALCEMIRDES SIQUEIRA AVELINO, da CCS/QCG, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao ano de 2001 para o exercício de 2002, sustadas conforme BG nº 093/02 por necessidade do serviço, devendo gozar a partir do dia 25/11/02.

Concedo ao 2º SGT PM RG 8939 ROSIVAL VILHENA GONÇALVES, da CCS/QCG, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao ano de 2001 para o exercício de 2002, devendo gozar a partir do dia 10/12/02.

Concedo ao 2º SGT PM FEM RG 9925 ELOIZA PINHEIRO CORDEIRO, da CCS/QCG, 20 (vinte) dias restantes de férias regulamentares referente ao ano de 2001, para o exercício de 2002, deixadas de gozar por necessidade do serviço, devendo gozar a partir do dia 13/12/02.

Concedo ao 2º SGT PM RG 16351 CLAUDIONOR PANTOJA LIMA, da CCS/QCG, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao ano de 2001 para o exercício de 2002, devendo gozar a partir do dia 01/12/02.

Concedo ao 2º SGT PM RG 11613 ROSENI DO ROSARIO CRUZ DA LUZ, da CCS/QCG, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao ano de 2001 para o exercício de 2002, devendo gozar a partir do dia 09/12/02.

Concedo ao 3º SGT PM RG 11778 ROSALVO BARREIROS ITAPARICA, da CCS/QCG, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao ano de 2001 para o exercício de 2002, devendo gozar a partir do dia 20/12/02 .

Concedo ao SD PM RG 14088 KATIA CILENE DOUZA DA SILVA, da CCS/QCG, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao ano de 2001 para o exercício de 2.002, sustadas conforme BG nº 115/02 devendo gozar a partir do dia 03/12/02 .

Concedo ao SD PM FEM RG 22520 MARILEIDE RIBEIRO MIRANDA da CCS/QCG, 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao ano de 2001 para o exercício de 2002, sustadas conforme BG nº 216 /02, devendo gozar a partir do dia 01/11/02 e o restante será gozado no mês de DEZ/02.

Concedo ao SD PM FEM RG 25509 ANA BEATRIZ LIMA DO VALE, da CCS/QCG, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao ano de 2001 para o exercício de 2002, sustadas conforme BG nº 009/02 por necessidade do serviço, devendo gozar a partir do dia 02/09/02.

Concedo ao SD PM FEM RG 25895 GLEIDE HELENA DIAS AZULAY da CCS/QCG, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao ano de 2001 para o exercício de 2002, sustado conforme BG nº 184/02 deixada de gozar por necessidade do serviço, devendo gozar a partir do dia 25/11/02.

Concedo ao SD PM FEM RG 25616 NILCILENE DE CASSIA DANTAS, da CCS/QCG, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao ano de 2001 para o exercício de 2002, sustadas conforme BG nº 029/02, por necessidade do serviço , devendo gozar a partir do dia 21/12/02.

Concedo ao SD PM RG 27699 FRANCYLEI RONNIE MAGALHÃES, da CCS/QCG, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao ano de 2001 para o exercício de 2002, do mês de JAN/02, sustado conforme BG nº 062/02, deixadas de gozar por necessidade do serviço, devendo gozar a partir do dia 11/11/02. (NOTA Nº 061/2002 – CCS/QCG)

• **SUSTAÇÃO DE FÉRIAS**

Fica sustado o período de férias regulamentares, referente ao ano de 2001 para o exercício de 2002 do 3º SGT PM FEM RG 21992 ELCINEI DE OLIVEIRA COSTA da CCS/QCG, do mês de NOV/02, publicado conforme BG nº 201/02, devendo gozar em data oportuna. (NOTA Nº 061/2002 – CCS/QCG)

• **FÉRIAS / TRANSFERÊNCIA**

Fica transferido o período de férias regulamentares, referente ao ano de 2001 para o exercício de 2002 do CB PM RG 24026 MAURO ROBSON MONTEIRO DOS SANTOS da CCS/QCG, do mês de SET para DEZ/02 por necessidade do serviço.

Fica transferido o período de férias regulamentares, referentes ao ano de 2001 para o exercício de 2002 do CB PM RG 24065 PAULO MARCELO CARDOSO PERDIGÃO da CCS/QCG, do mês de DEZ/02 para data oportuna, em virtude de ter sido aprovado no Processo seletivo ao CFS Especialista/02.

Fica transferido o período de férias regulamentares referentes ao ano de 2.001 para o exercício de 2.002 do SD PM FEM RG 14344 VERÔNICA DOS SANTOS ALMEIDA da CCS/QCG, do mês de OUT para DEZ/02 por necessidade do serviço. (NOTA Nº 061/2002 – CCS/QCG)

• **INSCRIÇÃO / AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o SD PM FEM RG 25509 ANA BEATRIZ LIMA DO VALE, da CCS/QCG, a inscrever-se no Concurso Público do TJE o qual será realizado nesta Capital no dia 22/12/02. (NOTA Nº 061/2002 – CCS/QCG)

• **DISPENSA MÉDICA /CONCESSÃO**

Conforme atestado médico apresentado neste Comando, concedo ao 2º SGT PM FEM RG 23135 LUCILEIA BEZERRA DE JESUS, da CCS/QCG, 15 (quinze) dias de dispensa do serviço, a contar do dia 05/11/02.

Conforme atestado médico apresentado neste Comando, concedo ao 3º SGT PM FEM RG 195606 LUCIA MARIA DOS SANTOS, da CCS/QCG, 48:00 de dispensa do serviço militar, a contar do dia 08/11/02.

Conforme atestado médico apresentado neste Comando, concedo ao CB PM RG 8720 WALDIR PEREIRA JACQUES, da CCS/QCG, 15 dias de dispensa do serviço militar, a contar do dia 14/11/02. (NOTA Nº 061/2002 – CCS/QCG)

• **INFORMAÇÃO**

O TEN CEL PM RG 7881 ISMAELINO VIEIRA DE SOUZA, Chefe da Pagadoria dos Inativos, informou a este Comando que concedeu ao 2º SGT PM RG 9297 ANTÔNIO CARLOS QUINTINO DE HOLANDA, da CCS/QCG, 15 (quinze) dias referente ao período de férias regulamentares ao ano de 2001 para o exercício de 2002, do mês JUL/02, deixada de gozar por necessidade do serviço, devendo gozar a partir do dia 23/12/02.

O MAJ PM MAURO JESUS MORAES DO NASCIMENTO- Vice Diretor do FUNSAU, informou a este Comando que concedeu aos 3º SGT PM RG 13460 MARILENE LOPES DE SOUSA, SD PM RG 16522 MARIA DEUZARINA BRITO PICAÇÃO, RG 19599 LAUDILENE DE JESUS ANDRADE DE ALMEIDA, todas da CCS/QCG, o período férias regulamentares referente ao ano de 2.001, para o exercício de 2.002, a partir do dia 04/11/02.

O MAJ PM MAURO JESUS MORAES DO NASCIMENTO- Vice Diretor do FUNSAU, informou a este Comando que concedeu ao SD PM RG 21489 IVALDO MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS, da CCS/QCG, o período de férias regulamentares referente ao ano de 2.001 para o exercício de 2.002, devendo gozar a partir do dia 04/11/02.

O Sr. RUI SÉRGIO GOMES ROMÃO- Diretor geral do CIOP, informou a este Comando que transferiu o período de férias regulamentares referente ao ano de 2.001 para o exercício de 2002 do 2º SGT PM RG 9146 EZIRALDO MONTEIRO DA SILVA, da CCS/QCG, do mês de NOV para DEZ/02, em virtude do mesmo estar freqüentando o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM (CAS/PM) ora em realização no CFAP. (NOTA Nº 061/2002 – CCS/QCG)

- **DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o deslocamento do 2º SGT PM RG 14896 CARLOS EDUARDO GALVÃO DA COSTA, do BPCHOQ, para as cidades de São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ e Curitiba/PR, a partir do mês de novembro de 2002, em gozo de Licença Especial. (Ofício nº 751/2002 – BPCHOQUE)

- **DECLARAÇÃO / TRANSCRIÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que a Srª CRISTIANE BITENCOURT DE OLIVEIRA, Carteira de Identidade nº 3633990, brasileira, paraense, solteira, residente no Jardim Bom Futuro, PASS. MACIEL nº 26 – Bairro do BENGUI, CEP nº 66630-210, é minha dependente legal, vivendo e residindo sob minha dependência econômica.

EDVALDO SOUZA DE OLIVEIRA – CB PM
RG 8469 – Declarante

d) Alterações de Inativos

- **APRESENTAÇÃO DE PRAÇA**

O TEN CEL QOPM RG 9246 WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ, Cmt do 3º BPM, apresentou neste Comando o SD PM RG 21833 EVERALDO DA SILVA FERREIRA, da Pagadoria dos Inativos, por ter vindo a esta Capital, a fim de ser citado, qualificado e interrogado nos autos do Processo nº 094/2002-AME. (Ofício nº 632/2002 – 3º BPM)

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 082 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002-GAB

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 069 de julho de 1999, que normativa a "LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL".

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a "LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL" aos policiais militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

1º GRAU (OFICIAL)

MAJ QOPM RG 12876 CARLOS ALFREDO DA MOTA PEREIRA
CAP QOPM RG 18028 NEIL DUARTE DE SOUZA

CAP QOPM RG 18065 JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR

2º GRAU (PRAÇA)

2º SGT PM RG 10060 SAMUEL MARQUES SAMPAIO
CB PM RG 9687 CLÁUDIO MORAES CARVALHO
SD PM RG 19825 JOSÉ EVANGELISTA MARIA DOS SANTOS
SD PM FEM RG 16581 KÁTIA SIMONE SALES CORRÊA
SD PM RG 19834 JAIME OLIVEIRA CARDOSO

Art. 2º - Os policiais militares agraciados, receberão a comenda por ocasião do 67º Aniversário de criação do 1º Batalhão de Polícia Militar, a ser realizado no dia 06 de dezembro de 2002.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**• ATO DO COMANDANTE DO CORPO MILITAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 003/2002 – GAB CMDO DO CMS**

O Comandante do Corpo Militar de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

Considerando o que preceitua o Art. 457, em seu parágrafo primeiro, do Decreto Lei 1.002 de 21 de outubro de 1969 (Código de Processo Penal Militar);

Considerando também o prescrito no Art. 7º, inciso I, da Portaria nº 083 de 30 de setembro de 1999 – GAB CMDO da PMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aditivar como competência da Junta Regular de Saúde da Unidade de Periciais Médicas do CMS, a realização de inspeção de saúde, para fins de reinclusão de desertor, “**sem estabilidade**”, que tenha se apresentado ou sido capturado.

Art. 2º - A requisição, a Unidade de Periciais Médicas, para que o desertor seja inspecionado de saúde, é de responsabilidade do oficial Comandante da OPM a que pertence o referido infrator; ficando também sob seu encargo a remessa, **com urgência**, da Ata de Inspeção de Saúde a Auditoria Militar do Estado, para que o referido registro seja juntado aos autos do processo e dessa forma se dar cumprimento ao estabelecido no parágrafo 2º do Decreto –Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• INFORMAÇÃO

Considerando que o atendimento de policiais militares portadores de transtornos mentais, de acordo com Nota para BG nº 069, de 10.04.2001, pág. 9, só está sendo realizado, nesta Corporação, a nível hospitalar (urgência psíquica).

Considerando também que em virtude do desconhecimento de nossa clientela, a respeito de atendimentos de patologias psíquicas, a nível ambulatorial, na rede pública de

saúde, esta vem vivenciando certa dificuldade na consecução deste acompanhamento médico especializado.

Destacamos, abaixo, relação de instituições de saúde especializadas no acompanhamento e tratamento de doenças mentais, da Região Metropolitana de Belém.

CASA MENTAL DO ADULTO

End: Rua 03 de Maio (entre M.Barata e Gov.José Malcher).

Fone: 249-7800

Clientela: Portadores de Transtornos Mentais

Faixa Etária: A partir de 18 anos

Capacidade: 70 pessoas

Gerência: Telma Felício (Enfermeira).

HOSPITAL DIA

End: Tv. Alferes Costa (Hospital de Clínicas Gaspar Viana)

Fone: 276-0601 – Ramal 279

Faixa Etária: A partir de 18 anos

Coordenação: Luzinete Burnet.

CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (Cremação)

End: Tv. Alcindo Cacela, 3282- (Cremação)

Fone: 249-0504

Faixa Etária: A partir de 18 anos

Horário: 07h00 às 19h00

Reabilitação: Através de oficinas terapêuticas

Coordenação: Jocely Santos. (Nota nº 005/02 CMS)

• **OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 106 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002 – PJ

Senhor Comandante

Com meus cumprimentos, agradeço a V. Exª a valiosa colaboração prestada pela Polícia Militar do Pará à Justiça Eleitoral, através do 7º Batalhão de Polícia Militar, comandada pelo MAJ RONALDO ANTÔNIO CORDEIRO DE ARAÚJO, durante o último pleito eleitoral, quando o referido Oficial se houve com zelo e competência no desempenho de suas atividades junto ao trabalho desenvolvido nesta Comarca.

HELDER TAVARES DA SILVA FERREIRA
Juiz Eleitoral da 59ª Zona- Redenção

IV PARTE (Justiça e Disciplina)
--

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

OFÍCIO Nº 1087 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002-PJ

A Exmª Srª EVA DO AMARAL COÊLHO, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 2º SGT PM RG 7819 EDSON BEZERRA BARBOSA, do BPRV, no dia 18 DEZ 2002, às 10h00, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação nos autos do proc. nº 2002212441-2 ROUBO, em que figura como acusado LUCICLEIDE do Carmo Pereira.

OFÍCIO Nº 609 DE 28 DE JUNHO DE 2002-PJ

A Exmª Srª EVA DO AMARAL COÊLHO, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 21204 EDINALDO LOBO RAIOL, do 2º BPM, no dia 16 DEZ 2002, às 11h30, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação nos autos do proc. nº 20/01, em que figura como acusado Eliandro de Chagas Gomes.

OFÍCIO Nº 598 DE 21 DE JUNHO DE 2002-PJ

A Exmª Srª EVA DO AMARAL COÊLHO, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os SD PM RG 22427 ROSIVALDO DA SILVA FAVACHO e RG 28412 PAULO SÉRGIO NEVES JÚNIOR, ambos do 1º BPM, no dia 17 DEZ 2002, às 09h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas nos autos do proc. nº 2002202571-6, em que figura como acusado Moisés Barros da Silva.

OFÍCIO Nº 1301 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002-PJ

A Exmª Srª MARIA STELLA CASTRO PEIXOTO, Juíza Especial da 1ª Pretoria Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 2º SGT PM RG 13957 VITALINO BARBOSA FERREIRA FILHO, da 6ª CIPM, SD PM RG 23059 VALDECY SANTOS PEREIRA, do BPGDA, e RG 20227 FABRÍCIO DE JESUS SOUZA E SOUZA, do 1º BPM, no dia 12 DEZ 2002, às 09h30, por ordem de chegada, a fim de serem ouvidos como denunciados, em audiência de suspensão condicional do processo, no processo de art. 129 "caput" e 146 do CPB, que a Justiça Pública move contra os acima citados.

OFÍCIO Nº 1407 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002-PJ

A Exmª Srª EDITH RIBEIRO DIAS, Juíza de Direito da 11ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 17201 ANTÔNIO CLAUDIO COSTA DE SOUZA, da 5ª CIPM e SD PM RG 22304 AILTON JORGE GOMES BARBOSA, do 2º BPM, no dia 11 DEZ 2002, às 11h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, nos autos de processo crime nº 972015293/97, previsto no art 157 do CPB, movido pela Justiça Pública que apuram responsabilidade criminal do denunciado Sérgio Carlos de Souza.

OFÍCIO Nº 648 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002-DCCIM

A Exmª Srª MARIA JOSÉ G. DE MORAES, Delegada de Polícia, solicitou a este Comando que seja apresentado na Delegacia de Crimes Contra a Integridade da Mulher o 2º SGT PM RG 23154 RONALDO SILVEIRA GONÇALVES, da CIPTUR, no dia 11 DEZ 2002, às 15h30, a fim de prestar esclarecimento a cerca do BOP, nº 2002.005741, registrado contra o mesmo nesta Divisão, a fim de serem tomadas as providências legais que o caso requer.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos Policiais Militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• **CORREGEDORIA GERAL DA PMPA**

PORTARIA Nº 040/2002 - CORREG DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002

O Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 7º, alínea “G” do DECRETO-LEI Nº 1.002, de 21 de outubro de 1969(Código de Processo Penal Militar) e art. 1º e 3º, inciso I e III do Decreto nº 5.314 de 12 de junho de 2002, e em atendimento ao Of. nº 013/02/ GAB. do CMDº-CPR IV e seus anexos.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Inquérito Policial Militar, (IPM), a fim de investigar se há indícios do cometimento de prática delituosa atribuída a policiais militares pertencentes ao 13º BPM, por ocasião dos eventos que antecederam e sucederam nos assaltos aos bancos do BRASIL e BRADESCO, respectivamente nos Municípios de Tailândia e Jacundá no dia 05 de novembro corrente ano. conforme documentos em anexo;

II – Designar o TEN CEL QOPM RG 8039 EMANUEL GONÇALVES DE LIMA, do 14º BPM, como Encarregado das investigações referentes ao presente IPM, delegando-vos para esse fim, as atribuições militares que me competem;

III – Fixar para conclusão das investigações o prazo de lei;

IV – Providenciar, nos termos do Art. 11 do CPPM, a designação de escrivão;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PORTARIA Nº 041/2002 - CORREG DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002

O Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 7º, alínea “G” do DECRETO-LEI Nº 1.002, de 21 de outubro de 1969(Código de Processo Penal Militar) e art. 1º e 3º, inciso I e III do Decreto nº 5.314 de 12 de junho de 2002, e em atendimento a CT/TELEMAR/NAT-4823/ 043 /2002, de 10 JUN 02.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Inquérito Policial Militar, (IPM), a fim de investigar se há indícios do cometimento de prática delituosa atribuída a policiais militares, pertencentes ao 6º BPM, por ocasião do uso indevido do telefone público de nº 250-3127 (ligação clandestina) instalado externamente em frente ao PM-BOX do Distrito Industrial de Ananindeua.

II – Designar o 1º TEN PM RG 21169 DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA, do CFAP, como Encarregado das investigações referentes ao presente IPM, delegando-vos para esse fim, as atribuições militares que me competem;

III – Fixar para conclusão das investigações o prazo de lei;

IV – Providenciar, nos termos do Art. 11 do CPPM, a designação de escrivão;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PORTARIA Nº 042/2002 - CORREG DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002

O Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 7º, alínea “G” do DECRETO-LEI Nº 1.002, de 21 de outubro de 1969(Código de Processo Penal Militar) e art. 1º e 3º, inciso I e III do Decreto nº 5.314 de 12 de junho de 2002, e em atendimento ao Ofício nº 455/02-SRH/Companhia Tático Operacional, de 08 NOV 02.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Inquérito Policial Militar, (IPM), a fim de investigar se há indícios do cometimento de prática delituosa atribuída a policiais militares, pertencentes à CIA TÁTICO, por ocasião de no dia 01 de novembro de 2002, ter sido furtado do interior da reserva de armamento uma pistola nº 84391 da carga da referida OPM .

II – Designar o 1º TEN PM RG 21170 WAGNER MELO ALMEIDA, da CORREG. como Encarregado das investigações referentes ao presente IPM, delegando-vos para esse fim, as atribuições militares que me competem;

III – Fixar para conclusão das investigações o prazo de lei;

IV – Providenciar, nos termos do Art. 11 do CPPM, a designação de escrivão;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PORTARIA Nº 056/02 – SIND – CORREG. DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.002

O Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 3º, inc. III do Decreto nº 5.314/02, de 12 de junho de 2002 (transcrito do BG nº 112, de 17.06.02), atendendo aos preceitos constitucionais do art. 5º, incisos LIV e LV, e tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes no Ofício nº 849/02 – DEI e seus anexos.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de uma SINDICÂNCIA para apurar denúncia do SD PM RG 21393 RUBTERSON QUEMEL RODRIGUES GONÇALVES, acerca dos fatos referentes ao CFC ESPECIALISTA/2002, conforme documentação em anexo.

II – Designar o CAP QOPM RG 18338 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO, do CFAP, como Encarregado dos trabalhos referentes a presente Sindicância, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem;

III – Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 15(quinze) dias, podendo ser prorrogável por mais 05(cinco) dias se motivadamente for necessário;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

PORTARIA Nº 083/ 2.002 – CORREG. DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.002

O Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10, número 3, do decreto Nº 3.378, de 02 de agosto de 1984, que deu nova redação ao Art. 10 do Decreto nº 2.479, de 15 de outubro de 1982 (RDPM) e atentando aos preceitos constitucionais do Art. 5º, incisos LIV e LV, face ao disposto no Of. nº 001/02 – SIND e seus anexos.

RESOLVE:

I – Aditar a Portaria nº 053/02 – SIND – CORREG, de 14 NOV 02 em Processo Administrativo Disciplinar (PAD), a fim de apurar o cometimento ou não de transgressão

disciplinar atribuída aos policiais militares 2º SGT PM RG 9027 RONALDO ESPÍRITO SANTO MOREIRA, 2º SGT PM RG 11280 FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE SOUZA, CB PM RG 11303 PAULO SÉRGIO DE MENEZES DOS SANTOS e SD PM RG 21497 CLAUDINEY BARROS DE MELO, pertencentes ao CCS/QCG, à disposição do Centro Social da PMPA, exercendo as funções de motoristas, por ocasião de possíveis desvios de combustível do Estado, conforme documentação em anexo, infringindo em tese os itens 07, 18, 20 e 40 do item II do anexo I do RDPM c/c o inciso XIX do art. 30 do Estatuto dos Policiais Militares, transgressão da disciplina policial militar de natureza “GRAVE”;

II – Designar o CAP QOPM RG 16245 MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA, da CORREG, como Encarregado dos trabalhos referentes ao presente PAD, delegando-vos para esse fim, as atribuições militares que me competem;

III – Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável por mais 10(dez) dias se motivadamente for necessário;

IV – Notifique-se o acusado nos termos do processo;

V- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO - CORREG

Concedo ao CAP QOPM RG 18083 RONALDO CARLOS SOUZA SEABRA, da CORREG, 10 (dez) dias de prorrogação de prazo para conclusão do PAD do qual é Encarregado, conforme Portaria nº 001/2002 – COR/CPM, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis à elucidação dos fatos. (Of. nº 008/2002-PAD) (Of. nº 081/2002 – CORREG)

Concedo ao CAP QOPM RG 16245 MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA, da CORREG, 10 (dez) dias de prorrogação de prazo para conclusão do PAD do qual é encarregado, conforme Portaria nº 061/2002 – CORREG, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis à elucidação dos fatos. (Of. nº 003/2002-PAD)

Concedo ao TEN CEL QOPM RG EDVALDO JOSÉ CUNHA SARMANHO, do 1º BPM, 10 (dez) dias de prorrogação de prazo para conclusão do PAD do qual é encarregado, conforme Portaria nº 030/2002 – CORREG, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis à elucidação dos fatos. (Of. nº 006/2002-PAD)

De acordo com o § 1º do Art. 20 do Código de Processo Penal Militar, concedo ao 2º TEN QOPM RG 27044 RICARDO ANDRÉ BILOIA DA SILVA, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão do IPM do qual é encarregado, conforme Portaria nº 018/2002-CORREG, datada de 04 de outubro de 2002, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis à elucidação dos fatos.(Of. nº 011/2002-IPM) (Of. nº 346/02 – CORREG)

Concedo ao 2º TEN QOPM RG 27261 CLÉSIO RICARDO DE CARVALHO MENDES, do 10º BPM, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância do qual é encarregado, conforme Portaria nº 035/2002 - CORREG, em virtude da necessidade de novas

diligências indispensáveis à elucidação dos fatos. (Of. nº 005/2002-SIND) (Of. nº 346/2002 – CORREG)

Concedo ao 1º TEN QOPM RG 24993 OSÉIAS MONTEIRO DA ROCHA, do 2º BPM, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância do qual é encarregado, conforme Portaria nº 038/2002 - CORREG, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis à elucidação dos fatos. (Of. nº 003/2002-SIND)

• DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO

Designo nos termos do Art. 11 do Código de Processo Penal Militar, o 2º TEN QOAPM RG 7826 JOSÉ ALVES DE LIMA, do QCG, para servir de Escrivão do Inquérito Policial Militar do qual é encarregado o 3º SGT PM ROSÂNGELA DO SOCORRO OLIVEIRA DE ASSIS, da CCS/QCG, lavrando-se o competente Termo de Compromisso. (Of. nº 001/2002 – IPM)

Designo nos termos do Art. 11 do Código de Processo Penal Militar, o CAP QOPM RG 20172 MAURO DOS SANTOS ANDRADE, da CORREG, para servir de Escrivão do Inquérito Policial Militar do qual é encarregado o TEN CEL QOPM RG 6063 LUIZ EDWARD SOUZA DA SILVA, do QCG, lavrando-se o competente Termo de Compromisso.

Designo nos termos do Art. 11 do Código de Processo Penal Militar, o 2º SGT PM RG 9943 JOSÉ BALBINO SANTOS PEREIRA, da CCS/QCG, para servir de Escrivão do Inquérito Policial Militar do qual é encarregado o 2º TEN QOPM RG 24937 WAGNER PEREIRA WANDERLEY, do QCG, lavrando-se o competente Termo de Compromisso.

• INFORMAÇÃO

O CAP QOPM RG 20163 FÁBIO DA LUZ DE PINHO, do BPGDA, informou a este Comando que o Conselho de Disciplina instaurada através da Portaria nº 014/2002 – CORREG, publicada no BG nº 209, de 12 NOV 02, no qual é acusado o SD PM REF RG 17700 AURÉLIO PINHEIRO DOS SANTOS, reformado, funcionará no Quartel do BPGDA, na sala onde funciona a SIC do Batalhão. (Of. nº 001/2002- BPGDA) (Of. nº 346/2002 – CORREG)

O MAJ QOPM RG 12699 RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS, Comandante do BPOP, informou a este Comando que o Ex- SGT PM RAIMUNDO NASCIMENTO DOS SANTOS, o qual encontrava-se recolhido no Bloco penitenciário, anexo àquele Batalhão Carcerário, foi posto em liberdade no dia 25 NOV 2002, em decorrência da revogação da prisão preventiva do mesmo, conforme cópia do alvará de soltura expedido pelo Exmº Sr. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Juiz- Auditor Militar Titular da, em anexo, para conhecimento e providências julgadas convenientes. (Ofício nº 433/02- BC)

O CAP QOPM RG 16196 ANDERSON LEVY MARDOCK CORRÊA, Comandante da 16ª CIPM, informou a este Comando que o SD PM RG 12642 DOMINGO SOCORRO MARIA FAYAL SILVA, preso e autuado em flagrante Delito da data de 07 NOV 02, naquela CIPM, foi recolhido ao BPOP, em Americano, estando à disposição da Justiça Militar. (Ofício nº 422/02- SEC)

O 1º TEN QOPM FEM RG 21159 MARIELZA ANDRADE DA SILVA, do QCG, informou a este Comando que foi designada para proceder a um IPM, através da Portaria nº 031/2002-CORREG, fim de apurar os fatos que envolvem a Guarnição da DPM de Cachoeira da Arari, sendo que os trabalhos referentes a apuração do referido IPM, dar-se-á no município de Cachoeira do Arari e nas dependências do Quartel do Comando Geral, na sala onde funciona a DAL/5. (Ofício nº 002/02-IPM)

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ALFREDO SARUBBY DO NASCIMENTO - TEN CEL QOPM RG 8087
AJUDANTE GERAL DA PMPA**